

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 38/2018

DATA: 17 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no **Artigo 40, Inciso XXVIII**, do Regimento Interno da Câmara, **Artigo 19 e 21** da Lei Complementar nº. 130 de 24 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO, o término do estágio probatório de 03 anos da Servidora Pública relacionada.

CONSIDERANDO, que a servidora pública relacionada na presente Portaria foi avaliada e aprovada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deste Município, constituída pela Portaria nº. 37/2018, de 16 de agosto de 2018, tendo como fundamento o Artigo 19, § 7º da Lei Complementar Municipal 130/2008 que regulamentou a Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, Artigo 41 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 21 da Lei Complementar Municipal 130/2008.

CONSIDERANDO, que a ficha de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório foi aprovada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º – EFETIVAR, a servidora pública abaixo relacionada, por ter sido avaliada e aprovada no período de estágio probatório.

Nome	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Período de Estágio Probatório
JESSICA VANESSA DUARTE DOS SANTOS	1953	10/08/2015	Secretária	10/08/2015 a 10/08/2018

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 17 de agosto de 2018.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE